

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021****1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município possui unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam educação em tempo integral, demandando estrutura adequada para o preparo, acondicionamento e conservação de alimentos destinados aos estudantes atendidos nessa modalidade.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de 02 (dois) fogões industriais e 01 (um) refrigerador comercial, a fim de suprir as demandas das unidades de ensino, garantir melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela alimentação escolar e assegurar maior eficiência, segurança e qualidade no preparo e armazenamento dos alimentos.

A insuficiência ou inadequação desses equipamentos compromete a organização e a operacionalização das atividades das cozinhas escolares, podendo prejudicar a execução dos serviços de alimentação, a conservação dos gêneros alimentícios e, por consequência, o atendimento adequado aos alunos matriculados em tempo integral.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (*justifique*):

Trata-se de demanda administrativa planejada, voltada à melhoria da infraestrutura das unidades escolares que ofertam educação em tempo integral, devendo ser conduzida em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**2.3 Possíveis soluções** (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Aquisição direta dos equipamentos por Dispensa de Licitação: alternativa mais adequada à necessidade atual, permitindo atendimento célere da demanda, padronização mínima dos equipamentos, economicidade e melhor controle administrativo;
- Locação dos equipamentos: alternativa menos vantajosa, por gerar custo continuado sem incorporação dos bens ao patrimônio público;
- Manutenção/adaptação de equipamentos antigos já existentes: alternativa insuficiente, considerando o desgaste natural, a baixa eficiência ou eventual inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis;
- Remanejamento de equipamentos entre unidades escolares: alternativa limitada, pois pode comprometer o funcionamento de outras unidades e não resolve de forma definitiva a necessidade identificada.

Alternativa escolhida: aquisição direta, por Dispensa de Licitação, com fornecimento integral.

**2.4 Melhor solução encontrada** (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de 02 (dois) fogões industriais e 01 (um) refrigerador comercial, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando atender às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam educação em tempo integral, com recursos oriundos do Programa/Recurso Tempo Integral.

A solução mostra-se técnica e economicamente viável, pois atende de forma adequada à necessidade administrativa, permite a incorporação dos bens ao patrimônio público, melhora a estrutura das cozinhas escolares e contribui para a continuidade e qualidade da alimentação ofertada aos alunos.





## 2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 02 (dois) fogões industriais e 01 (um) refrigerador comercial, com fornecimento integral, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que ofertam educação em tempo integral.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- Não    Não sei    Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

- Não    Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

- Sim    Não (*justifique*):



**2.7 Resultados pretendidos:**

Com a contratação, espera-se:

- equipar adequadamente as cozinhas das unidades escolares que ofertam educação em tempo integral;
- proporcionar melhores condições para preparo, cocção e conservação de alimentos;
- garantir maior segurança e eficiência no desenvolvimento das atividades da alimentação escolar;
- melhorar as condições de trabalho dos servidores responsáveis pela preparação das refeições;
- assegurar maior durabilidade, funcionalidade e desempenho dos equipamentos adquiridos;
- contribuir para a continuidade e qualificação do serviço de alimentação escolar no âmbito da educação em tempo integral.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*): Não se aplica

**3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

**3.1.** A descrição dos itens, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

| Item | Descrição dos insumos   | Quant./<br>Unid. | Valor em R\$    |                  |
|------|---|------------------|-----------------|------------------|
|      |   |                  | Unitário        | Total            |
| 1.   | Refrigerador Comercial, 04 portas, Compact.<br>Marca: Venâncio.<br>Capacidade: 680 litros.<br>Medidas: 1050x565x1945mm.<br>Temperatura: 2° a + °6C.<br>Isolamento térmico em poliuretano injetado. Revestimento Externo em aço inoxidável e revestimento interno em chapa galvanizada.<br>Sistema de refrigeração: ar-forçado (Frost Free), ecológico e econômico. Pés niveladores. 03 níveis de prateleiras armadas bipartidas, reguláveis e pintadas em epóxi branco. Controlador de temperatura eletrônico digital, com indicador de temperatura.<br>Degelo automático.<br>Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo. | 03<br>unidades   | R\$<br>6.900,00 | R\$<br>20.700,00 |
| 2.   | Fogão 06 Bocas.<br>Estrutura desmontável em aço com acabamento em pintura epóxi;<br>Perfil 5cm;<br>Grelhas 30 x 30cm, removíveis;<br>03 Queimadores simples e 03 Queimadores duplos;<br>Registros industriais com estágios contínuos cromados;<br>Queimadores com fixação através de encaixe;<br>Bandeja coletora de gordura;<br>Medidas: 823 x 1087 x 824 alt.<br>Marca: Progás  | 01<br>unidade    | R\$<br>2.100,00 | R\$<br>2.100,00  |





|  |  |               |                 |                 |
|--|--|---------------|-----------------|-----------------|
|  | Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo.  |               |                 |                 |
| 3.   | Fogão 06 Bocas.<br>Produzido com perfil de 10 cm e grelhas removíveis em ferro fundido de 40 x 40 cm, é um equipamento de alta durabilidade e desempenho ímpar;<br>Possui registros industriais com estágios contínuos;<br>Com bandeja coletora de gordura que facilita a higienização;<br>Possui sapatas plásticas;<br>Queimadores em ferro fundido: 6 queimadores duplos<br>Medidas: Altura: 820 mm<br>Largura: 1535 mm<br>Profundidade: 1060 mm<br>Marca: Venâncio<br>Garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo. | 01<br>unidade | R\$<br>3.900,00 | R\$<br>3.900,00 |
| <b>Valor total global de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)</b> |  |               |                 |                 |

**3.2.** O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

**3.3.** Os eletrodomésticos, objeto desta contratação, é caracterizado como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**3.4.** Quanto ao fornecimento dos eletrodomésticos, o mesmo pode ser realizado por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de forma única, com entrega imediata, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

#### **4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 90 (noventa) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação: 2071 3390 30 00000000

#### **6. DA FORMA DE ENTREGA:**

**6.1.** O fornecimento dos eletrodomésticos deverá ocorrer de forma única e imediata.

**6.2.** Os eletrodomésticos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, a contar da solicitação da Secretaria Requisitante, no local por ela indicado.

**6.2.1.** Os eletrodomésticos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, completos, acompanhados de manuais, certificados e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, quando aplicável.

**6.3.** Cabe a contratada todas as despesas com transporte, carga e descarga dos eletrodomésticos.

**6.4.** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos eletrodomésticos, ou encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado.

**6.5.** Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os eletrodomésticos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar o item irregular, caso o mesmo seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá





substituí-lo ou repará-lo em 02 (dois) dias.

**6.6.** Caso a substituição/reparação dos eletrodomésticos não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

**6.7.** É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível os eletrodomésticos quando solicitado pela Secretaria, sendo necessário anotar a data de entrega e a assinatura de quem recebeu.

**6.8.** Caberá a contratada entregar eletrodomésticos de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

**6.9.** A execução do fornecimento dos eletrodomésticos deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

**6.10.** A contratada deverá fornecer eletrodomésticos produzida de acordo com as normas vigentes, NRs, INMETRO, sendo de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

**6.11.** O item deverá possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo do mesmo, sendo esta garantia de total responsabilidade da contratada, inclusive os custos no que tange ao transporte.

**6.12.** A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

## 7. FISCALIZAÇÃO:

**7.1.** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

**7.1.1.** A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

## 8. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

| Risco Identificado  | Probabilidade | Impacto | Responsável   | Medidas de Mitigação   |
|---|---------------|---------|---------------|--|
| Atraso na entrega dos equipamentos  | Média         | Alto    | Contratada    | Fixação de prazo de entrega, acompanhamento da execução e previsão de sanções                      |
| Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações                | Média         | Alto    | Contratada    | Definição clara das especificações mínimas, conferência no recebimento e recusa do item inadequado |
| Produto com defeito de fabricação   | Baixa         | Alto    | Contratada    | Exigência de garantia e substituição do item defeituoso  |
| Quantidade entregue inferior à contratada                                 | Baixa         | Médio   | Contratada    | Conferência no recebimento e registro formal da entrega  |
| Equipamentos com capacidade inferior à necessidade das unidades escolares | Média         | Médio   | Administração | Levantamento prévio atualizado da demanda junto às escolas   |
| Equipamentos com baixa durabilidade ou desempenho inadequado              | Média         | Alto    | Contratada    | Exigência de padrão mínimo de qualidade, garantia e especificações adequadas ao uso escolar        |





## 9. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a adequação da solução escolhida, sua compatibilidade com o interesse público e a possibilidade legal de realização por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1. A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que a contratada adote boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- ao transporte adequado dos equipamentos;
- ao descarte ambientalmente correto de embalagens;
- à observância de eficiência energética, quando aplicável;
- à oferta de equipamentos duráveis, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- à destinação ambientalmente adequada dos equipamentos substituídos ou inservíveis, quando houver.

## 11. PARCELAMENTO:

11.1. Considerando as especificidades do objeto, a contratação **não será parcelada**, tendo em vista que o fornecimento integral mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso, assegurando padronização, economicidade e melhor gestão administrativa da entrega.

Trindade do Sul/RS, 17 de abril de 2026.

.....  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

